



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N° **INDICAÇÃO N° 316/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma que determine a demarcação de faixa central em toda extensão da Rua Vicente José de Araújo (Rua da Igreja de São Benedito) no Centro/Serra D'Água.

Justificativa:

Seria necessário esta demarcação devido ao fluxo de veículos.

Plenário Syrio Ignátios, 14 de julho de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador